



NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

REGULAMENTO PARA TROCA DE EQUIPAMENTOS E PAGAMENTOS DE FRETES

A garantia dos equipamentos são de 2 (dois) anos a partir da venda para o usuário final, comprovado com a NF de compra que **deverá constar o número de série do equipamento**. Caso o usuário não tenha condições de provar a data de aquisição do equipamento da revenda (pela nota fiscal) , valerá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da **data de fabricação**.

A NHS PAGA OS DOIS FRETE (IDA E VOLTA): Para nobreak com até um mês de uso, comprovado pela NF emitida da revenda para o usuário;

A NHS PAGA UM DOS FRETES (IDA OU VOLTA): Para nobreak com até 03 meses de uso , comprovado pela NF emitida da revenda para o usuário;

A NHS NÃO PAGA OS FRETES: Para nobreaks com mais de 03 meses de uso, sendo de responsabilidade do usuário ou da revenda;

Não havendo NF de venda a garantia vale pela data de fabricação do nobreak.

A garantia do equipamento e o procedimento a cima, são válidos para defeitos de fabricação. Caso sejam detectados itens de exclusão de garantia, citados no manual do equipamento e/ou equipamentos sem problemas de fabricação, **A NHS NÃO PAGARÁ OS FRETES**.

Antes de mandar algum equipamento com frete à pagar para NHS favor consultar o depto de Assistência Técnica, Comercial ou Logística para saber por qual transportadora o equipamento virá, pois fretes a pagar por transportadora não conveniada, **não serão aceitos e o material devolvido sem prévia comunicação ao remetente**.

A NHS Possui uma rede de Assistência Técnica Autorizada, qual pode ser consultada no site www.nhs.com.br . A garantia dos equipamentos é dada no balcão, portanto a **NHS não paga deslocamento de técnicos de Assistência Técnica Autorizada, nem frete até a Assistência Técnica Autorizada**, caso ocorram casos com estas necessidades, as despesas com deslocamento ou frete serão por conta do emitente.